



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

Carmópolis de Minas, 08 de dezembro de 2023.

Ofício de nº: 248/2023

Assunto: Encaminha

Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Geraldo Lucas Lima e Silva**

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar que considere o Projeto de Lei nº 45, de 01/12/2023, em anexo com a alteração na ementa do Projeto, incluindo a palavra desafetar e, o artigo 7º com apenas o Inciso I.

Informamos que foi incluído no processo a Certidão de Avaliação do Imóvel, o levantamento Planialmétrico Cadastral, Memorial descritivo e Certidão do Imóvel.

Ressaltamos, que os documentos relacionados acima também foram inseridos no Projeto de Lei nº 44, de 01/12/2023.

Sendo o que nos apresenta, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

José Omar Paolinelli

Prefeito